



**Conceição do Coité-Ba.**

**Poder Legislativo**

**Gabinete do Vereador – Mazinho da Ambulância**

---

**REQUERIMENTO N° /2025 INDICAÇÃO**  
**MEDALHA MERITO MUNICIPAL**

O Vereador que subscreve na forma da Lei N° 298/2002, conforme o Art. 2º indica Sr. **DERIVALDO BORGES DA SILVA** como seu homenageado.

Conceição do Coité, 05 de junho de 2025

**Mazinho da ambulância**

**VEREADOR**



## Conceição do Coité-Ba.

### Poder Legislativo

### Gabinete do Vereador – Mazinho da Ambulância

---

#### BIOGRAFIA/JUSTIFICATIVA

Esta singela honraria se faz necessária como forma de reconhecimento ao trabalho social desempenhado pelo Sr. **Derivaldo Borges da Silva** em sua comunidade. Natural de Coité, nascido no distrito de São João e residente no bairro da Quadra, sempre dedicou sua vida aos serviços prestados à Igreja e à comunidade de São Paulo, oferecendo apoio e auxílio a todos ao seu redor.

Diante de sua trajetória de dedicação e compromisso com o bem-estar coletivo, entendo que todos os serviços por ele prestados merecem o devido reconhecimento. Por essas razões, indico o Sr. Derivaldo Borges da Silva para receber a Medalha de Mérito

Nestes termos, aguarda aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 05 de junho de 2025.

**Mazinho da ambulância**

**VEREADOR**